

DOAÇÃO DE SANGUE

Servidor será dispensado do ponto no dia de doação voluntária de sangue.

P.: O que é preciso para a dispensa de ponto?

R.: Que a doação seja feita em órgãos públicos e privados que executam atividades hemoterápicas no âmbito do Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados – SINASAN.

COMPROVAÇÃO: mediante atestado oficial da instituição e sua apresentação na Unidade no dia sequinte ao da doação.

P.: Se acumular cargo?

R.: Comprovar em todas as Unidades de lotação/exercício.
Observar: Doações de sangue durante o ano – para efeito de dispensa de ponto = 3 (três), no máximo.

P.: Qual o tempo entre cada doação?R.: Nunca menos de 60 (sessenta) dias.

Leia sobre Auxílio-Refeição e Auxílio-Transporte.